

**Companhia Energética do Maranhão**Alameda A. Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Caihu - São Luís - MA.  
CEP: 65.071-680 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84**RUBENS PEREIRA E SILVA JUNIOR**  
AV COLARES MOREIRA, S/N QD 32 LOTE 3 A SL 120 ED BUSINES CENTER  
RENASCENÇA 65075-440 SAO LUIS - MA  
CPF: 004.415.143-83Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 002168719  
Nº da Fatura 0201609002168719 |CFOP: 5253/AA  
Instalação 44803372

Referente ao mês <b>09/2016</b>	Vencimento <b>06/10/2016</b>	Conta Contrato <b>44803372</b>
------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - TRIFÁSICO	
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	
Fator de Potência: 0,00	Tensão Nominal (V): 220 V
Perdas de transformações(%):	

<b>Datas</b>		
Emissão 27/09/2016	Apresentação 27/09/2016	Previsão próxima leitura 27/10/2016

<b>Informações do consumo do mês</b>					
Nº Medidor 32600028811	Leitura Anterior 2.172 26/08/2016	Leitura Atual 2.172 27/09/2016	Consumo 0	Dias 32	Constante 1,00

<b>Histórico do Consumo (kWh)</b>		<b>Informações de tributos</b>													
		Tributos	Base de calc. Alíquota Valor												
<table border="1"> <tr><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>167</td></tr> <tr><td>SET</td><td>AGO</td><td>JUL</td><td>JUN</td><td>MAI</td><td>ABR</td></tr> </table>		0	0	0	0	0	167	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	ICMS	64,99 20,0000% 13,00
0	0	0	0	0	167										
SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR										
		PIS	64,99 0,5384% 0,35												
		COFINS	64,99 2,4707% 1,61												
<b>Número do Programa Social</b>															

<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			<b>Tarifa sem tributos (R\$)</b>	
Compra de Energia 21,21	Transmissão 1,21	Distribuição(CEMAR) 21,27	RES ANEEL 2127/16	
Encargos Setoriais 6,34	Tributos 14,96	Total (R\$) 64,99	site: www.aneel.gov.br	

Reservado ao Fisco **Periodo Fiscal: 27/09/2016**  
**436E.63FC.392F.C930.3DD8.E1CE.3210.F411****Informações para o cliente**  
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/08 - 27/09  
Reajuste Tarifário Médio de 8,24%, conforme Resolução Homologatória ANEEL 2.127/16, vigente a partir de 28.08.16.

<b>Indicadores de Continuidade</b>					
Conjunto SAO FRANCISCO					
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	JUL/2016 Apurado	Meta Mensal	Trimestral	Anual
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	4,95	9,91	18,82
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	3,17	6,35	12,70
					EUSD(R\$): 27,13
É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo					

Incidição sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.  
Ouvidoria CEMAR: 0800 288 9803. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 6h às 18h.  
Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 288 0196 www.cemar116.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CEMAR

**Demonstrativo do Faturamento**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade			64,99
Cip-Item Pub Pref Munic			7,41
Multa			2,45
Correção Monetária			0,08
Juros			0,82

14/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:08:34  
488446461 0056

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====  
Convenio CEMAR CIA ENERGETICA MA  
Codigo de Barras 8362000000-5 75750013900-6  
00159592980-1 00044803372-0

Data do pagamento 14/11/2016  
Valor em Dinheiro 75,75  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 75,75

=====  
NR.AUTENTICACAO 0.875.3CD.794.87D.351

**Total a pagar: R\$ 75,75**

**Reaviso de vencimento**

<b>Níveis de Tensão Fornecido</b>		<b>DICRI</b>	
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites) min e máx	Tensão Contratada	Área
220	202 a 231	1KV<Tensão<99KV	Urbana Rural
380	350 a 399	= <1KV	Urbana Rural
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.		Tempo Limite (Horas)	
		9,77	12,74
		12,22	16,60

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.